

RECIBO

Recebi de **IGOR TARCIANO TIMO**, brasileiro, casado, deputado federal, carteira parlamentar n. 57255, CPF n.º 013.749.046-19, com Gabinete Parlamentar na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, anexo IV - Gabinete 726, Brasília/DF, CEP 70.160-900, e-mail dep.igortimo@camara.leg.br, telefones (61) 3215-5726 e (31) 3267-1999, a importância de R\$ 18.786,01 (dezoito mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo), sendo R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) referente ao aluguel do imóvel representado pela casa n.º 475, situada à Rua Machado, com área de 105m², constituída de parte do Lote 18, da quadra 14, da 6ª Seção Suburbana, devidamente descrita e caracterizada na matrícula n.º 57.857 do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, referente ao período de 12/02/2026 a 12/03/2026, além de R\$ 3.186,01 (três mil cento e oitenta e seis reais e um centavo) referente ao IPTU de 2026 do referido imóvel.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.


VALÉRIA LUIZA DOS SANTOS
CPF n.º 561.190.386-04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

(IMÓVEL: Rua Machado, N.º475, Bairro Floresta/Colégio Batista, CEP 31.110-080, Belo Horizonte/MG)

Por meio do presente termo aditivo ao Contrato de Locação, de um lado **VALÉRIA LUIZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº. 561.190.386-04, portadora do RG M 3.354.288, natural de Belo Horizonte, residente e domiciliada na Rua Jacutinga no. 150-A, bairro Minas Brasil, CEP30730-430, doravante denominada LOCADORA e de outro lado, **IGOR TARCIANO TIMO**, brasileiro, casado, deputado federal, carteira parlamentar n. 57255, CPF n.º 013.749.046-19, com Gabinete Parlamentar na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, anexo IV – Gabinete 726, Brasília/DF, CEP 70.160-900, e-mail dep.igortimo@camara.leg.br, telefones (61) 3215-5726 e (31) 3267-1999, doravante denominado LOCATÁRIO, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, têm justo e pactuado as modificações ao contrato de locação na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na cláusula 5ª do contrato de locação, o valor da locação será reajustado em 4% (quatro por cento) passado a ter o valor mensal de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a contar do aluguel a vencer em 12 de março do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o fato da LOCADORA ter efetuado o pagamento integral o IPTU referente ao ano de 2026, o LOCATÁRIO fará o reembolso do valor por ela já antecipado, qual seja R\$ 3.186,01 (três mil cento e oitenta e seis reais e um centavo), em parcela única com vencimento em março do corrente ano, juntamente com a parcela do aluguel.

Parágrafo único: O ajuste previsto no caput possui caráter excepcional e transitório, aplicando-se exclusivamente ao IPTU referente ao exercício de 2026, não implicando novação, renúncia ou alteração definitiva das obrigações contratuais. Para o exercício de 2027 e subsequentes, prevalecerá integralmente a disciplina estabelecida no Contrato de Locação originário, notadamente quanto à responsabilidade pelos encargos locatícios.



CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de compra e venda firmado pelas partes e que se tornarem incompatíveis com a presente transação, mantidas as demais não afetadas por ela.

Por estarem assim justos e contratados, as partes ora signatárias, assinam o presente em duas vias de igual teor e norma, para que, após assinado na presença de duas testemunhas, surtam os seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

2

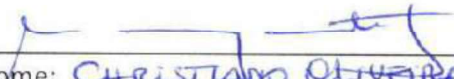


VALÉRIA LUIZA DOS SANTOS
Locadora



IGOR TARCIANO TIMO
Locatário

TESTEMUNHAS:



Nome: **CHRISTIANO OLIVEIRA PIRES**
CPF: **039.359.646-90**



Nome: **Eunice Braz dos Santos**
CPF: **049.273.026-10.**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

IPTU 2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
E PAGAMENTO COM DESCONTO

Contribuinte:

TALEIA LUIZA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 561390306-04

Cobrigados:

Não possui cobrigados, pois não possui bens cobráveis.

Vencimento:

30/01/2026

Como posso economizar?

Basta antecipar o pagamento do seu IPTU e taxas até o vencimento. Escolha uma das opções:

1

Valor total com
7% de desconto

Pague o valor integral e ganhe
R\$ **239,80** de desconto

3.186,01

2

Valor parcial com
7% de desconto

Ganhe desconto ao pagar qualquer
valor entre o mínimo e o total:

min.

579,33

máx.

3.186,01

Se você pagar parte do IPTU aproveitando o desconto, o que faltar para o valor máximo será cobrado em parcelas ao longo do ano.

E se eu quiser pagar parcelado?

Para pagamento parcelado sem encargos, as guias mensais devem ser pagas até o dia 15 de cada mês a partir de fevereiro. Emita suas guias pelo site pbh.gov.br/iptu ou pelo PBH App.

3

Valor total
sem desconto

Para pagamento a partir
de **01/02/2026**

3.425,81

Dados do imóvel

Índice Cadastral **106014 018 001-9**

RUA MACHADO, 475
COLEGIO BATISTA - CEP: 31110-080
BELO HORIZONTE - MG

Tipo de imóvel

CASA

Área do Terreno

385,00

Tração Ideal

1,000000

Tipo de lançamento

RESIDENCIAL

Área construída

250,00

Padrão Acabamento

P3

Para contestar ou revisar o IPTU, confira o passo a passo em: pbh.gov.br/iptu.

Cálculo do IPTU e Taxas

Valor venal do imóvel

451.182,00

IPTU Calculado

2.972,41

(-)Descontos (BH NOTA10 e outros programas)

0,00

Taxa de coleta de resíduos

453,40

Taxa de fiscaliz. aparelhos transp.

0,00

Contribuição de iluminação pública

0,00

O valor do IPTU deste imóvel foi calculado com a aplicação das alíquotas sobre o valor venal. As alíquotas utilizadas estão de acordo com a regra constante na Tabela III, anexa à Lei nº 5.641/1989.

Entenda como funciona o seu IPTU

pbh.gov.br/iptu/entenda

Número de Lançamento

13001260604706

Número da Guia

01.26.0171029.44

8175000000-2 00000521202-2 60130012601-3 71029440000-1



Utilize o código de barras ou o QRCode PIX ao lado e informe o valor a ser pago entre o mínimo e o máximo descritos acima. Certifique que o valor digitado está correto.